



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 349/2020

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **ANGELA MARIA DOS SANTOS CARDOZO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, matrícula n° 523133, Classe V, Referência "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, em cumprimento da Sentença Judicial proferida nos autos do processo n°0035320-79.2019.8.08.0024, o deferimento da aposentadoria requerida, declarando a legalidade do acúmulo de cargo de Pedagogo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2020.

Vitória, 26 de outubro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Proc. n° 1049/2016

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br